



Of. nº 10/1.681-SEMAD/DGD/RR

Novo Hamburgo, 20 de dezembro de 2018

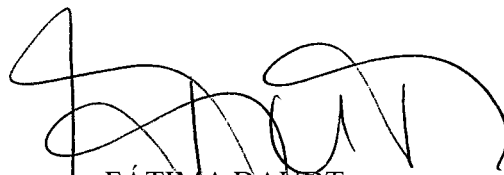
Ao Excelentíssimo Senhor
FELIPE KUHN BRAUN
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 5.530/2018

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, protocolada sob nº 579235/2018, de autoria da Vereadora Patrícia Beck, encaminhar ofício nº187/2018, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROCOLO

DOC Nº 1003728/2018 - 13:08

21 DEZ. 2018

Umomda



Ofício nº 187/2018

Novo Hamburgo, 19 de Dezembro de 2018.

À
DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL – DGD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Resposta a Indicação nº 5.530/2018.

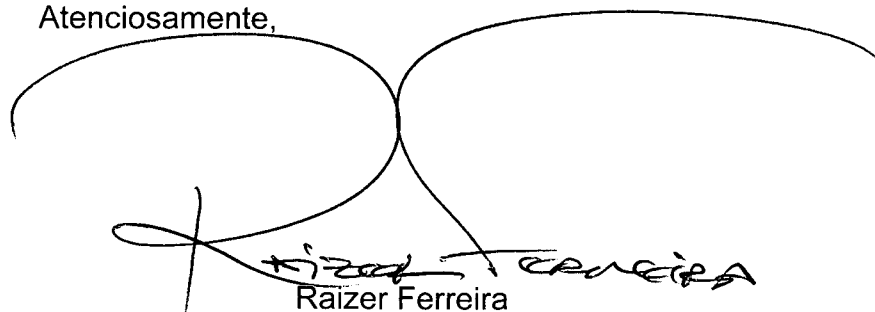
Em resposta a Indicação nº 5.530/2018, vem a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, apresentar o seguinte:

Trata-se de Indicação que refere sobre a instalação de um redutor de velocidade na Rua Julio Birck, entre os nºs 588 e 610, no Bairro Vila Nova.

Informa a SEMOPSU, que em vistoria efetuada pela DITRAN, constatou-se que a referida via está sinalizada, entrada e saída dos alunos se dá pela Rua Alfredo Cassel, não atendendo a Resolução do Código de Trânsito Brasileiro para implantação do redutor de velocidade.

Sendo que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,



Raizer Ferreira

Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU